



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Decania do Centro de Ciências da Saúde
Faculdade de Odontologia
Gabinete da Direção

PLANO DE TRABALHO

| 1. DESCRIÇÃO DO PROJETO | | |
|--|--|--|
| Título do Projeto: IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE PESQUISAS EM SAÚDE DAS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO (CPSAM) | Período de Execução | |
| | Início: (mês/ano) Junho/2024 | Término: (mês/ano) Maio/2028 |
| 1.1 Valor do Projeto | | R\$ 5.568.021,00 |
| Fontes de recursos | | R\$ |
| 1.1.1 Emenda Parlamentar de Bancada nº 7120.0014 Funcional programática 12. 364. 5113. 8282. 0033 GND 3 – RP-7 | | 1.068.021,00 |
| 1.1.2 Emenda Parlamentar de Bancada nº 7120.0014 Funcional programática 12. 364. 5113. 8282. 0033 GND 3 – RP-2 | | 166.667,00 |
| SUBTOTAL DE GND 3 (“Despesas Correntes”) | | 1.234.688,00 |
| 1.1.3 Emenda Parlamentar de Bancada nº 7120.0014 Funcional programática 12. 364. 5113. 8282. 0033 GND 4 – RP-7 | | 4.000.000,00 |
| 1.1.4 Emenda Parlamentar de Bancada nº 7120.0014 Funcional programática 12. 364. 5113. 8282. 0033 GND 4 – RP-2 | | 333.333,00 |
| SUBTOTAL DE GND 4 (“Investimentos”) | | 4.333.333,00 |
| 1.2 TOTAL | | 5.568.021,00 |

2. DO OBJETO A SER EXECUTADO

Implantação do Centro de Pesquisas em Saúde das Mulheres vítimas de violência de gênero.

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1 CONTEXTO

Em face da contínua ampliação da violência de gênero contra mulheres, nas suas várias faces (psicológica, física, moral, sexual e patrimonial), o Centro de Ciências da Saúde, por iniciativa de docentes, entendeu oportuna a criação de um Centro de Pesquisas em que a temática, no contexto da saúde, pudesse ser mais amplamente avaliada e debatida.

Essa demanda encontrou eco no Congresso Nacional, através da Bancada Federal do Rio de Janeiro, que, sensibilizada, se propôs a apoiar sua implantação e operacionalização com a concessão de rubrica específica na Lei nº 14.822 de 22/01/2024 (Lei Orçamentária Anual de 2024), com a destinação de recursos através da Emenda Parlamentar de Bancada nº 7120.0014.

O Centro de Pesquisas será parte integrante do **NISAM – Núcleo Intersectorial de Saúde e Assistência a Saúde das Mulheres vítimas de violência de gênero**, caso o Órgão Suplementar seja aprovado pelo CONSUNI (processo SEI 23079.206332/2024-73), ou órgão executivo vinculado à Decania do CCS, em caso contrário.

Neste Plano de Trabalho, a edificação contemplará apenas os espaços laboratoriais, conforme descrito no item 7.2 do Projeto (Desenho Preliminar). A eventual continuidade da obra, ampliando seu escopo, será dependente da captação de novos recursos financeiros.

3.2 OBJETIVOS

3.2.1 GERAIS

- Implantação do Centro de Pesquisas em Saúde das Mulheres vítimas de violência de gênero (CPSAM) no Campus da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, objetivando a ampla integração com as demais áreas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, e, em particular, do Centro de Ciências da Saúde – CCS;
- Organização e articulação, em rede nacional, das competências acadêmico-científicas, criando condições para o desenvolvimento de estratégias diagnósticas e terapêuticas na área da saúde voltada às mulheres vítimas de violência de gênero.

3.2.2 ESPECÍFICOS

- Construção da edificação que abrigará o Centro de Pesquisas em Saúde das Mulheres Vítimas de Violência de Gênero (CPSAM):
 - Projetos executivos de arquitetura e engenharia
 - Gerenciamento e fiscalização de projetos executivos e de execução de obras e serviços de arquitetura e engenharia
 - Execução de obras e serviços de arquitetura e engenharia]
- Implementação de modelos de pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.
- Ocupação da edificação, aquisição e instalação de equipamentos e mobiliários.

3.3 JUSTIFICATIVAS

- Integrar os setores envolvidos na temática da violência de gênero contra as mulheres na UFRJ no âmbito de um projeto nacional;
- Criar ambientes laboratoriais para pesquisas integradas aos grandes centros de excelência;
- Desenvolver novos marcadores, novos diagnósticos e novas terapias no âmbito da saúde das mulheres vítimas de violência de gênero;
- Programar múltiplos benefícios para integração entre setores privados e governamentais;
- Formar novos agentes replicadores na área da saúde das mulheres vítimas de violência de gênero, visando minimizar seus efeitos na sociedade;
- Disseminar a popularização da ciência através da integração de comunidades, universidades, escolas e espaços científicos no território nacional.

3.4 METODOLOGIA

Para alcançar o proposto, o atendimento das metas previstas ao longo do projeto inclui a execução das metas e etapas em três grupos:

- Licitação (L),
- Contratação (C) e,
- Execução (E).

4. PLANO DE METAS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Serão executadas as atividades constantes da FASE1.

4.1 METAS

4.1.1. Meta 1

Construção da edificação que abrigará o Centro de Pesquisas em Saúde das Mulheres Vítimas de Violência de Gênero (CPSAM).

4.1.1.1 Etapa 1 – Projetos executivos de arquitetura e engenharia. Atividades envolvidas:

1. Licitação
2. Contratação de empresa especializada
3. Elaboração de projetos de arquitetura e de engenharia

4.1.1.2 Etapa 2 – Gerenciamento e fiscalização de projetos executivos e de execução de obras e serviços de arquitetura e engenharia.

4.1.1.3 Etapa 3 – Execução de obras e serviços de Arquitetura e Engenharia. Atividades envolvidas:

1. Licitação;
2. Contratação de empresa especializada / construtora;

3. Construção

4.1.2 **Meta 2**

Implementar modelos de pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação, em paralelo à Meta 1.

4.1.2.1 Etapas

1. Criação e integração de *softwares* de apoio às mulheres vítimas de violência de gênero;
2. Desenvolvimento de sistemas de métricas que definam uma adequada rotina para o CPSAM e para atenção às mulheres vítimas de violência de gênero;
3. Ações de divulgação do CPSAM por meio de mídias sociais, desenvolvimento de identidade visual, eventos, *trade marketing*, dentre outras;
4. Estabelecimento de acordos de cooperação com outros órgãos, públicos ou privados, visando proteção das mulheres vítimas de violência de gênero, como Secretaria de Segurança Pública; Secretaria de Estado da Polícia Militar; Hospitais que atendam emergências; Organizações Não Governamentais, etc.;
5. Desenvolvimento e treinamento de equipes voltadas ao atendimento de mulheres vítimas de violência de gênero.

4.1.3 **Meta 3**

Ocupação da edificação, aquisição e instalação de equipamentos e mobiliários.

4.1.3.1 Etapas

1. Aquisição e instalação de equipamentos de pesquisa, bem como de seus respectivos insumos;
2. Estabelecer contratos de manutenção que permitam o funcionamento adequado dos equipamentos localizados no CPSAM;
3. Certificar equipamentos do CPSAM para permitir que as pesquisas sejam realizadas com Boas Práticas de Laboratório.

4.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| META | ETAPA | ESPECIFICAÇÃO | PREVISÃO R\$ | DATA INÍCIO | DATA TÉRMINO |
|------|-------|---|--------------|-------------|--------------|
| 1 | | Construção da edificação | 3.960.000,00 | 06/2024 | 12/2027 |
| | 1 | Projetos executivos de arquitetura e engenharia | 330.000,00 | 06/2024 | 12/2025 |
| | 2 | Gerenciamento e fiscalização de projetos executivos e de realização de obras e serviços de arquitetura e engenharia | 110.000,00 | 06/2024 | 12/2026 |

| | | | | | |
|---|---|---|--------------|---------|---------|
| | 3 | Execução de obras e serviços de arquitetura e engenharia | 3.520.000,00 | 01/2025 | 12/2027 |
| 2 | | Implementação de modelos de pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação | 693.000,00 | 06/2024 | 05/2028 |
| | 1 | Criação e integração de <i>softwares</i> de apoio | 243.000,00 | 06/2024 | 05/2028 |
| | 2 | Desenvolvimento de sistemas de métricas | 200.000,00 | 06/2024 | 05/2028 |
| | 3 | Ações de divulgação do CPSAM | 20.000,00 | 06/2024 | 05/2028 |
| | 4 | Estabelecimento de acordos de cooperação com outros órgãos | 10.000,00 | 06/2024 | 05/2028 |
| | 5 | Desenvolvimento e treinamento de equipes | 220.000,00 | 06/2024 | 05/2028 |
| 3 | | Ocupação da edificação, aquisição e instalação de equipamentos, insumos e mobiliários | 915.021,00 | 06/2024 | 05/2028 |
| | 1 | Aquisição e instalação de equipamentos de pesquisa | 875.021,00 | 06/2024 | 05/2028 |
| | 2 | Estabelecer contratos de manutenção | 20.000,00 | 06/2024 | 05/2028 |
| | 3 | Certificar equipamentos | 20.000,00 | 06/2024 | 04/2028 |

4.3 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| Parcela | Previsão | | Valor – R\$ |
|--------------|----------|------|---------------------|
| 01 | Junho | 2024 | 5.068.021,00 |
| 02 | Novembro | 2024 | 500.000,00 |
| Total | | | 5.568.021,00 |

5. PLANO DE APLICAÇÃO

| CÓDIGO | ITEM | VALOR R\$ |
|--------------|--|---------------------|
| 3.3.90.20.01 | AUXILIO A PESQUISADORES | 630.000,00 |
| 3.3.90.33.01 | PASSAGENS AÉREAS - NO PAÍS | 23.885,90 |
| 3.3.90.33.99 | OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 4.000,00 |
| 3.3.90.35.01 | ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA | 12.000,00 |
| 3.3.90.39.62 | HOSPEDAGENS | 8.000,00 |
| 3.3.90.39.79 | APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL | 556.802,10 |
| 4.4.90.51.80 | ESTUDOS E PROJETOS | 400.000,00 |
| 4.4.90.51.01 | EDIFICAÇÕES PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL | 3.200.000,00 |
| 4.4.90.52.08 | APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICOODONTOLÓGICOS, LABORATORIAL E HOSPITALAR | 583.333,00 |
| 4.4.90.52.42 | MOBILIÁRIO EM GERAL | 100.000,00 |
| 4.4.90.52.35 | EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS | 50.000,00 |
| TOTAL | | 5.568.021,00 |

Prof.^a Dra. Fabiana Ribeiro da Silva Schanuel
Coordenadora do Projeto

Prof. Dr. Elson Braga de Mello
Diretor da Faculdade de Odontologia



Documento assinado eletronicamente por **Elson Braga de Mello, Diretor(a)**, em 11/06/2024, às 21:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Ribeiro da Silva Schanuel, Professor do Magistério Superior**, em 11/06/2024, às 21:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **4304535** e o código CRC **D5A0D732**.